



PROJETO DE LEI Nº 89/2018

“Dispõe sobre denominação de logradouro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Elizeu Martins de Oliveira” o logradouro localizado entre as Ruas do Campo e Piau, próximo ao nº 64, no Bairro Furquilha.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de julho de 2018.

Vanderson José da Silva
VEREADOR

vanderson jose da Silva
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Legislação Urbanis. m
Para Fins de Parecer
em: 01.10.2018
Prazo para Parecer
Até: 07.10.2018

JUSTIFICATIVA

Em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 01/08/2018
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR VANDERSON DA AUTOTRANS

Endereço: Praça dos três poderes, s/nº, centro.
CEP: 35160-011 – Ipatinga/ MG – Fone: 3829-1219.
E-mail: vandersonautotrans@camaraipatinga.mg.gov.br

PROJETO DE LEI 05/2018

- O vereador Vanderson José da Silva (Vanderson da Autotrans) tem a honra de nomear a Praça, localizada entre as Ruas Piau e Do Campo, próximo aos números 20 e 64, no bairro Furquilha, com o nome de Elizeu Martins, que foi o 1º proprietário do terreno da mencionada Praça.

Esta solicitação se faz necessário por entender que o Sr. Elizeu Martins, foi um dos primeiros morador do bairro Furquilha, ajudou muitas pessoas e no crescimento do bairro, além de ter sido o proprietário do espaço que hoje esta localizada a Praça.